



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA**  
**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS**  
Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA  
CNPJ: 06.002.372/0001-33

### PARECER TÉCNICO

Ref.: Parecer acerca da análise técnica da documentação apresentada pelas Licitantes na Concorrência SRP N° 001/2021 – Análise da Proposta de Preço.

**Processo Licitatório:** Concorrência SRP N° 001/2021

**Objeto:** Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada para a prestação de Serviços de Implantação de Pavimentação em Bloquete Intertravado em vias urbanas do município de Anajatuba-MA.

**Valor Estimado pela Administração:** R\$ 6.313.169,32

Este parecer foi elaborado após solicitação da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Anajatuba no intuito de orientá-la, diante dos aspectos técnicos, quanto a classificação das propostas de preços apresentadas pelas empresas licitantes no âmbito do Processo Licitatório Concorrência SRP N° 001/2021, verificando o seu atendimento às exigências editalícias, bem como os critérios de aceitabilidade previstos no Instrumento Convocatório.

- 1) Análise da Proposta de Preços da licitante ALBATROZ CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ N° 10.948.612/0001-64

Valor da Proposta: R\$ 4.656.912,70

Optante Simples: Optante

- a) Carta Proposta: Documento está em conformidade com o solicitado.
- b) Planilha Orçamentária:
  - A quantidade do Serviço "Regularização de superfícies com motoniveladora (item 3.6)" está com o quantitativo superior a planilha base da licitação e ao valor orçado pela administração.
  - O valor do serviço "Varrição e limpeza de vias urbanas (item 7.2)" está superior ao valor estimado pela administração.
- c) Composição de Preços Unitários: Foi apresentada a composição unitária de todos os itens constante na planilha orçamentária.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA**  
**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS**

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA  
CNPJ: 06.002.372/0001-33

- d) Cronograma Físico Financeiro: O cronograma proposto atende ao que fora solicitado e apresenta prazo de execução compatível com o previsto pela Administração.
- e) Composição do BDI: A empresa não apresentou em sua discriminação de composição de BDI os tributos compatíveis com as alíquotas que a empresa está obrigada a recolher por ser optante pelo Simples Nacional, conforme Lei Complementar N° 123/2006.
- f) Encargos Sociais: A empresa não apresentou na sua composição Encargos Sociais, contribuições conforme dispõe ART. 13, § 3° da Lei Complementar N° 123/2006, por ser optante pelo Simples Nacional.
- g) Declarações: Documento está em conformidade com o solicitado.
- h) A empresa não apresentou Curva ABC de insumos e de serviços (Item 6.3.1 i) do edital.

- 2) Análise da Proposta de Preços da licitante F T A OLIVEIRA, CNPJ N° 41.478.468/0001-73

Valor da Proposta: R\$ 4.987.261,32

Optante Simples: Optante

- a) Carta Proposta: Documento está em conformidade com o solicitado.
- b) Planilha Orçamentária: Os serviços e quantidades estão em conformidade com a planilha base da Administração, e os preços unitários e o valor global da Proposta está inferior ao valor orçado pela Administração.
- c) Composição de Preços Unitários: Foi apresentada a composição unitária de todos os itens constante na planilha orçamentária.
- d) Cronograma Físico Financeiro: O cronograma proposto atende ao que fora solicitado e apresenta prazo de execução compatível com o previsto pela Administração.
- e) Composição do BDI: A empresa não apresentou em sua discriminação de composição de BDI os tributos compatíveis com as alíquotas que a empresa está obrigada a recolher por ser optante pelo Simples Nacional, conforme Lei Complementar N° 123/2006.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS**

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA  
CNPJ: 06.002.372/0001-33

- f) Encargos Sociais: A empresa não apresentou na sua composição Encargos Sociais, contribuições conforme dispõe ART. 13, § 3º da Lei Complementar N° 123/2006, por ser optante pelo Simples Nacional.
- g) Declarações: Documento está em conformidade com o solicitado.
- h) A empresa não apresentou Curva ABC de insumos, apenas a Curva ABC de serviços (Item 6.3.1 i) do edital.

3) Análise da Proposta de Preços da licitante A R CONSTRUIR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ N° 20.000.230/0001-68

Valor da Proposta: R\$ 4.453.992,74

Optante Simples: Não Optante

- c) Carta Proposta: Documento está em conformidade com o solicitado.
- d) Planilha Orçamentária: Os serviços e quantidades estão em conformidade com a planilha base da Administração, e os preços unitários e o valor global da Proposta está inferior ao valor orçado pela Administração.
- c) Composição de Preços Unitários: Foi apresentada a composição unitária de todos os itens constante na planilha orçamentária.

A empresa EMC Empresa Maranhense de Construção Eireli fez constar em Ata que o salário do Servente está abaixo da Convenção Coletiva de Trabalho. Segundo a Convenção Coletiva número de Registro no MTE: MA000037/2022 o Salário Hora da categoria Servente é R\$ 5,91. A empresa apresentou encargos sociais horista de 85,68%, que somados ao valor da categoria determina o valor que será pago ao servente de acordo com a convenção, correspondente em R\$ 10,97. Em suas composições de Curva ABC de Insumos, o valor unitário para mão de obra "Servente de Obras" é de R\$ 9,78, valor este inferior ao valor mínimo estipulado. Sendo assim, este setor considera PROCEDENTE as alegações da empresa EMC Empresa Maranhense de Construção Eireli.

- d) Cronograma Físico Financeiro: O cronograma proposto apresenta prazo de execução compatível com o previsto pela Administração.
- e) Composição do BDI: Documento está em conformidade com o solicitado.
- f) Encargos Sociais: Documento está em conformidade com o solicitado.
- g) Declarações: Documento está em conformidade com o solicitado.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA**  
**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS**

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA  
CNPJ: 06.002.372/0001-33

h) Curva ABC de Serviços e Insumos: Documento está em conformidade com o solicitado.

4) Análise da Proposta de Preços da licitante EMC EMPRESA MARANHENSE DE CONSTRUÇÃO EIRELI – EPP, CNPJ N° 04.947.246/0001-26

Valor da Proposta: R\$ 5.396.880,30

Optante Simples: Não Optante

- a) Carta Proposta: Documento está em conformidade com o solicitado.
- b) Planilha Orçamentária: Os serviços e quantidades estão em conformidade com a planilha base da Administração, e os preços unitários e o valor global da Proposta está inferior ao valor orçado pela Administração.
- c) Composição de Preços Unitários: Foi apresentada a composição unitária de todos os itens constante na planilha orçamentária.
- d) Cronograma Físico Financeiro: O cronograma proposto atende ao que fora solicitado e apresenta prazo de execução compatível com o previsto pela Administração.
- e) Composição do BDI: Documento está em conformidade com o solicitado.
- f) Encargos Sociais: Documento está em conformidade com o solicitado
- g) Declarações: Documento está em conformidade com o solicitado.
- h) Curva ABC de Serviços e Insumos: Documento está em conformidade com o solicitado.

5) Análise da Proposta de Preços da licitante JB EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ N° 39.614.199/0001-83

Valor da Proposta: R\$ 5.125.181,44

Optante Simples: Optante

- e) Carta Proposta: Documento está em conformidade com o solicitado.
- f) Planilha Orçamentária: Os serviços e quantidades estão em conformidade com a planilha base da Administração, e os preços unitários e o valor global da Proposta está inferior ao valor orçado pela Administração.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS**

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA  
CNPJ: 06.002.372/0001-33

- c) Composição de Preços Unitários: Foi apresentada a composição unitária de todos os itens constante na planilha orçamentária.
- d) Cronograma Físico Financeiro: O cronograma proposto atende ao que fora solicitado e apresenta prazo de execução compatível com o previsto pela Administração.
- e) Composição do BDI: A empresa não apresentou em sua discriminação de composição de BDI os tributos compatíveis com as alíquotas que a empresa está obrigada a recolher por ser optante pelo Simples Nacional, conforme Lei Complementar N° 123/2006.
- f) Encargos Sociais: A empresa não apresentou na sua composição Encargos Sociais, contribuições conforme dispõe ART. 13, § 3° da Lei Complementar N° 123/2006, por ser optante pelo Simples Nacional.
- g) Declarações: Documento está em conformidade com o solicitado.
- h) Curva ABC de Serviços e Insumos: Documento está em conformidade com o solicitado.

**EXEQUIBILIDADE DAS PROPOSTAS:**

Conforme o texto legal do Edital (Item 7.2.7.3.) “*Consideram-se manifestamente inexequíveis as propostas cujos valores sejam inferiores a 70% (setenta por cento) do menor dos seguintes valores:*

- a) *média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração; ou*
- b) *valor orçado pela Administração.”*

1 - PROPOSTA A R CONSTRUIR: R\$ 4.453.992,74

2 - PROPOSTA ALBATROZ: R\$ 4.656.912,70

3 - PROPOSTA F T A OLIVEIRA: R\$ 4.987.261,32

4 - PROPOSTA JB EMPREENDIMENTOS: R\$ 5.125.181,44

5 - PROPOSTA EMC: R\$ 5.396.880,30

O valor orçado pela administração = R\$ 6.313.169,32.

Por conseguinte, temos que apurar se o menor valor é o constante da alínea “a” ou o da “b”.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS**

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA  
CNPJ: 06.002.372/0001-33

Para o cálculo da alínea “a”, 50% do valor orçado de R\$ 6.313.169,32 equivale a R\$ 3.156.584,66. Verifica-se que todas as propostas são superiores a este valor, portanto, serão computadas no cálculo da média aritmética.

A média aritmética das cinco propostas atinge o montante de R\$ 4.924.045,70. Portanto, nos termos da lei, considerar-se-á o valor da média aritmética para aplicação do percentual de 70%, já que é o menor valor, nos termos da alínea “a” e “b”.

Logo, 70% de R\$ 4.924.045,70 equivale ao valor de R\$ 3.446.831,99. Equivale a dizer que as propostas inferiores a esse valor devem ser consideradas inexequíveis e, no caso em exame, nenhuma das propostas se enquadram.

**CONCLUSÃO:**

Após análise técnica das propostas de preços das licitantes, relatado acima, verificando às exigências editalícias e aos critérios de aceitabilidade previstos no Instrumento Convocatório da Concorrência SRP N° 001/2021, **oriento** que a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Anajatuba proceda com a:

1 – Desclassificação da empresa ALBATROZ CONSTRUÇÕES EIRELI, por apresentar preços unitários da planilha orçamentária superior aos preços máximos estabelecidos na planilha orçamentária da administração, por apresentar tributos e taxas nas suas composições de BDI e Encargos Sociais incompatíveis as alíquotas do Simples Nacional, e por não atender às exigências deste edital em apresentar Curva ABC de insumos e de serviços (Item 6.3.1 i).

2 – Desclassificação da empresa F T A OLIVEIRA, por apresentar tributos e taxas nas suas composições de BDI e Encargos Sociais incompatíveis as alíquotas do Simples Nacional e por não atender às exigências deste edital em apresentar Curva ABC de Insumos (Item 6.3.1 i).

3 – Desclassificação da empresa A R CONSTRUIR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS, por apresentar em suas composições de custo preços unitários para os insumos de mão de obra inferiores as Convenções Trabalhistas.

4 – Classificação da empresa EMC EMPRESA MARANHENSE DE CONSTRUÇÃO EIRELI – EPP, por cumprir todas as exigências do edital e aos critérios de aceitabilidade das propostas.



SEMAD - ANAJATUBA  
FOLHA 3995  
RÚBRICA J

SEMAD ANAJATUBA  
FOLHA 3948  
RÚBRICA R

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS**

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA  
CNPJ: 06.002.372/0001-33

5 - Desclassificação da empresa JB EMPREENDIMENTOS EIRELI por apresentar tributos e taxas nas suas composições de BDI e Encargos Sociais incompatíveis as alíquotas do Simples Nacional.

Anajatuba-MA, 28 de junho de 2022

AMANDA D FATIMA MENDES  
SOUSA:60330239350

Assinado de forma digital por  
AMANDA D FATIMA MENDES  
SOUSA:60330239350  
Dados: 2022.06.28 15:59:33 -03'00'

**Amanda D' Fátima Mendes Sousa**  
Diretora de Engenharia  
Decreto 027/2022